

PORTARIA N.º 1618, de 04 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Sebastien Lacau	72.442.683-5	DCEN/IT	01/12/2015 a 01/12/2017
Daisy Laraine Moraes de Assis	72.312.547-8	DCHEL/IT	28/08/2016 a 20/06/2018
Ricardo Alves de Souza	72.447.364-6	DS I/JQ	02/10/2016 a 01/04/2018
Ana Angélica Leal Barbosa	72.000.221-5	DCB/JQ	09/05/2016 a 31/03/2018
Cláudia Virgínia Galindo Cavalcante	72.371.861-1	DCB/JQ	10/10/2016 a 28/07/2018
Wagner Duarte José	73.343.135-0	DCET/VC	20/09/2016 a 20/06/2017
Marcelo Santos Amaral	72.497.948-0	DCSA/VC	18/09/2016 a 16/09/2017
Luciano Lima Souza	72.426.440-3	DCHEL/IT	28/08/2016 a 20/06/2018
Alzira Ferreira da Silva	72.520.580-0	DCET/VC	29/07/2016 a 29/07/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR